



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

[\(Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015\)](#)

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de frequência complementar, para regularização de cadastro e/ou validação das frequências de alunos-monitores e de professores-orientadores participantes do Programa de Monitoria dos cursos presenciais do período letivo 2023.2 conforme segue:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA CADASTRO E/OU VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
outubro de 2023	Dias 1 a 4/2/24
novembro de 2023	Dias 5 e 6/2/2024
dezembro de 2023	Dias 7 a 11/2/2024
janeiro de 2024	Dias 12 a 16/2/2024

Acrescentamos ainda que, o SIGAA estará programado, no período de **21/2/2024 a 31/3/2024**, para cadastro e homologação do **relatório final**, referente ao período letivo 2023.2, via SIGAA/monitoria.

O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a impressão dos certificados e certidões de monitoria.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2024.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC